



Demonstrações Contábeis correspondentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2025 e de 2024

Diretoria de Finanças e Planejamento

Coordenadoria Contábil e Fiscal – CCF

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT

CNPJ: 60.633.674/0001-55

**Demonstrações Contábeis correspondentes aos períodos
findos em 30 de setembro de 2025 e de 2024**

Conteúdo:

- Relatório dos Auditores Independentes Russel Bedford sobre as Demonstrações Contábeis base: 3º trimestre de 2025
- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado do Exercício
- Demonstração do Resultado Abrangente
- Demonstração do Fluxo de Caixa
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração de Valor Adicionado
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis ref. ao 3º trimestre de 2025

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

Relatório de revisão das informações contábeis
intermediárias.

Referente ao 3º trimestre de 2025.



Aponte a câmera de seu
celular para a imagem
acima e preencha nossa
pesquisa de satisfação.
Caso não compatível,
obtenha um leitor de *QR*
Code para acessar o
conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DE REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos

**Acionistas e aos Conselheiros do
INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
São Paulo – SP**

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias do INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. – IPT referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo notas explicativas, as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A administração do Instituto é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária e a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais supracitadas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4), aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR).

Ênfase

Reapresentação das Demonstrações Contábeis

Em 7 de fevereiro de 2025, emitimos relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2024 do INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. – IPT, que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.1, essas demonstrações foram alteradas e estão sendo reapresentadas a fim de refletir, no Ativo não Circulante e no Patrimônio Líquido, os efeitos decorrentes da baixa de depósitos judiciais cujos recursos foram levantados pela parte contrária em exercícios anteriores a 2024, no montante de 1.834 mil. Os saldos comparativos referentes ao exercício de 2024 foram ajustados e estão sendo reapresentados, conforme previsto na NBC TG 23 (R2) – *Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro*. Nossa conclusão não está modificada em função desse assunto.

Outros Assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As informações trimestrais supracitadas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Instituto e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. As demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos na norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Barueri, 14 de novembro de 2025.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435091

Assinado de forma digital por
ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435091
Dados: 2025.11.14 17:08:16 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
 BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(EM MILHARES DE REAIS)

ATIVO	EXERCÍCIO ANTERIOR			PASSIVO	EXERCÍCIO ANTERIOR		
	EXERCÍCIO ATUAL	REAPRESENTADO	REAPRESENTADO		EXERCÍCIO ATUAL	REAPRESENTADO	REAPRESENTADO
	30/09/2025	31/12/2024	01/01/2024		30/09/2025	31/12/2024	01/01/2024
CIRCULANTE							
Caixa e equivalentes de caixa	3	16.927	30.032	35.273	Fornecedores	9.939	8.526
Aplicações financeiras créditos vinculados	4	16.251	7.727	4.805	Arrendamento mercantil - Dir. de Uso	10	2.143
Contas a receber	5	5.156	4.611	4.577	Receitas à realizar	2.20	71
Adiantamentos a colaboradores e terceiros		1.300	1.082	182	Salários a pagar e encargos a recolher		6.143
Impostos antecipados e a recuperar	7	3.049	2.908	2.894	Impostos e contribuições a recolher	11	2.691
Estoques	2.8	771	592	525	Adiantamento de clientes		566
Despesas pagas antecipadamente		61	138	145	Obrigações a pagar - férias e encargos		19.861
Depósitos compulsórios		297	236	276	Parcelamentos fiscais	11	4.131
Outros valores a receber		72	319	318	Subvenções governamentais-agências de fomento	12	16.282
Total do Ativo Circulante	43.884	47.645	48.995	Total do Passivo Circulante		206	38
						62.033	44.588
							45.140
NÃO CIRCULANTE							
Realizável a longo prazo	2.1	2.307	1.022	877	Parcelamentos fiscais	13	5.216
Imobilizado	8	178.235	170.485	157.375	Outras exigibilidades - Receita de doação - Ag. de Fomento	14	32.763
Intangível	9	2.594	1.777	1.382	Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	15	15.936
Total do Ativo Não Circulante	183.136	173.284	159.634	Provisão para dissídio coletivo	15	6.080	
				Provisão para ipu-imunidade	11.b	15.385	
				IRPJ/CSLL diferido sobre C.M. 8200/91	16	1.438	
				Provisão para ppr		0	
				Receitas à realizar		1.425	
				Arrendamento mercantil - Dir. de Uso	10	1.874	
				Total do Passivo Não Circulante		592	
						684	
					80.117	79.690	
							77.668
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Capital social				Capital social	17	320.039	
Reservas de capital				Reservas de capital		303.074	
Reservas de lucros				Reservas de lucros		289.534	
Recurso para aumento de capital				Recurso para aumento de capital		9.382	
Prejuízos acumulados				Prejuízos acumulados		9.382	
Total do Patrimônio Líquido						264	
						3.856	
							264
						16.965	
							13.539
						(248.671)	(233.034)
							(226.898)
						84.870	96.651
							85.821
TOTAL DO ATIVO	227.020	220.929	208.629	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		227.020	220.929
							208.629

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 30 DE SETEMBRO DE 2024
(EM MILHARES DE REAIS)

	TRIMESTRE ATUAL	ACUMULADO DO PERÍODO ATUAL	IGUAL TRIMESTRE DO PERÍODO ANTERIOR		ACUMULADO DO PERÍODO ANTERIOR
			01/07/2024	A	
			01/01/2025	A	
	01/07/2025	30/09/2025	01/07/2024	30/09/2024	01/01/2024
N.E.					
Receita de serviços e produtos		12.586	34.457	13.616	36.234
Subvenção econômica - GESP		28.736	80.919	26.976	79.301
Subvenção econômica - Fomento		9.310	28.474	5.931	18.205
Receita de doação de bens - Fomento		-	-	-	-
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		50.632	143.850	46.523	133.740
Impostos incidentes sobre vendas e serviços prestados		(1.689)	(4.592)	(1.820)	(4.813)
Devoluções e cancelamentos		(22)	(151)	(74)	(282)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		48.921	139.107	44.629	128.645
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos	20a	(33.994)	(100.139)	(32.325)	(95.158)
LUCRO BRUTO		14.927	38.968	12.304	33.487
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS					
Gerais e administrativas	20b	(12.461)	(36.780)	(11.526)	(34.219)
Honorários Conselho de Administração, Fiscal e CAE		(828)	(2.483)	(799)	(2.310)
Serviços de terceiros		(3.624)	(11.933)	(3.179)	(10.386)
Depreciações e amortizações		(1.021)	(2.774)	(876)	(2.348)
Provisões diversas		(4.008)	(6.790)	(1.463)	(4.824)
Outras (despesas) e outras receitas operacionais, líquidas		1.809	4.920	951	3.699
		(20.133)	(55.840)	(16.892)	(50.388)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(5.206)	(16.872)	(4.588)	(16.901)
Receitas financeiras		658	2.471	689	2.229
Despesas financeiras		(495)	(1.309)	(561)	(1.482)
RESULTADO FINANCEIRO		163	1.162	128	747
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(5.043)	(15.710)	(4.460)	(16.154)
Imposto de renda e contribuição social		-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		(5.043)	(15.710)	(4.460)	(16.154)

* Por lote de mil ações do capital social final

-0,05

-0,05

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS PERÍODOS
FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 30 DE SETEMBRO DE 2024
(EM MILHARES DE REAIS)

	PERÍODO ATUAL		PERÍODO ANTERIOR	
	01/07/2025	01/01/2025	01/07/2024	01/01/2024
	A	A	A	A
N.E.	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2024
PREJUÍZO DO PERÍODO	(5.043)	(15.710)	(4.460)	(16.154)
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	(5.043)	(15.710)	(4.460)	(16.154)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS PERÍODOS FINDOS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 30 DE SETEMBRO DE 2024
(EM MILHARES DE REAIS)

	Capital	Reserva	Reserva de lucros	Recurso para	Prejuízos	Total	
	Social	de Capital	Incentivos Fiscais	Aumento de Capital	Acumulados		
SALDOS DE ABERTURA EM 01 DE JANEIRO DE 2024	N.E.	289.534	9.382	264	13.539	(225.064)	87.655
Ajuste de exercícios anteriores	2.1	-	-	-	-	(1.834)	(1.834)
SALDOS DE ABERTURA AJUSTADO		289.534	9.382	264	13.539	(226.898)	85.821
Aumento de capital		13.539	-	-	(13.539)	-	-
Recurso para aumento de capital		1	-	-	8.852	-	8.853
IRPJ/CSLL Diferido - C.M. 8200/91		-	-	-	-	73	73
Prejuízo do período		-	-	-	-	(16.154)	(16.154)
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2024		303.074	9.382	264	8.852	(242.979)	78.593
 SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 REAPRESENTADO		303.074	9.382	264	16.965	(233.034)	96.651
Aumento de capital		16.965	-	-	(16.965)	-	-
Recurso para aumento de capital		-	-	-	3.856	-	3.856
IRPJ/CSLL Diferido - C.M. 8200/91		-	-	-	-	73	73
Prejuízo do período		-	-	-	-	(15.710)	(15.710)
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025		320.039	9.382	264	3.856	(248.671)	84.870

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

NATÁLIA NETO PEREIRA CERIZE
 Diretora de Finanças e Planejamento

FRANCISCO SOUTO OUTEDA
 Contador - CRC 1SP154222/O-1

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO PARA OS PERÍODOS FINDOS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 30 DE SETEMBRO DE 2024
(EM MILHARES DE REAIS)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	N.E.	PERÍODO ATUAL		PERÍODO ANTERIOR	
		01/01/2025		01/01/2024	
		a	30/09/2025	a	30/09/2024
Resultado do Período antes do IRPJ e CSLL		(15.710)		(16.154)	
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa:					
Depreciação/Amortização		9.029		9.580	
Demais Provisões		6.219		4.784	
Provisão/Reversão para perdas de créditos		571		40	
Subtotal		109		(1.750)	
Variações no Ativo Circulante					
Aplicações financeiras vinculadas		(8.524)		2.676	
Contas a receber		(545)		(921)	
Adiantamentos a colaboradores e terceiros		(218)		(957)	
Impostos antecipados e a recuperar		(141)		(34)	
Estoques		(179)		(58)	
Despesas pagas antecipadamente		77		75	
Depósitos compulsórios		(61)		28	
Outros valores a receber		247		150	
Subtotal		(9.344)		959	
Variações no Passivo Circulante					
Fornecedores		1.413		7.770	
Arrendamento Mercantil		1.896		339	
Receitas a realizar		1.211		(214)	
Salários a pagar e encargos a recolher		2.624		512	
Impostos e contribuições a recolher		(1.243)		(904)	
Adiantamento de clientes		(282)		189	
Obrigações a pagar - férias e encargos		5.604		5.672	
Subvenções governamentais - agências de fomento		8.363		(460)	
Realização de provisões		(7.563)		(667)	
Outras obrigações		168		(14)	
Subtotal		12.191		12.223	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		2.956		11.432	
Atividades de Investimento					
Aumento do realizável a longo prazo		(1.285)		(44)	
Aquisição de bens do imobilizado		(12.628)		(22.868)	
Baixas de bens do imobilizado e intangível		840		585	
Aumento de Capital		16.965		13.540	
Doações recebidas em bens		(4.514)		(1.329)	
Adição de intangível		(1.293)		(618)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(1.915)		(10.734)	
Atividades de Financiamento					
Parcelamentos		(1.897)		(1.808)	
Outras exigibilidades		860		(1.763)	
Recursos para Aumento de Capital		(13.109)		(4.687)	
Caixa líquido aplicada nas atividades de financiamento		(14.146)		(8.258)	
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(13.105)		(7.560)	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
No início do período		30.032		35.273	
No final do período		16.927		27.713	
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(13.105)		(7.560)	

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS PERÍODOS FINDOS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 30 DE SETEMBRO DE 2024
(EM MILHARES DE REAIS)

	PERÍODO ATUAL		PERÍODO ANTERIOR	
	01/01/2025		01/01/2024	
	A	A	A	A
	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2024
Receitas		148.089		137.403
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços		34.305		35.952
Subvenção econômica - GESP		80.919		79.301
Subvenção econômica - Fomento		28.474		18.205
Outras receitas		4.962		4.050
Provisão/Reversão de Crêds. Liquidação Duvidosa		(571)		(105)
Insumos Adquiridos de Terceiros		(111.570)		(104.335)
Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos		(96.452)		(91.471)
Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros		(13.256)		(11.836)
Outros		(1.862)		(1.028)
Valor Adicionado Bruto		36.519		33.068
Retenções		(2.774)		(2.348)
Depreciação, Amortização e Exaustão		(2.774)		(2.348)
Valor Adicionado Líquido Produzido		33.745		30.720
Valor Adicionado Recebido em Transferência		2.471		2.229
Receitas Financeiras		2.471		2.229
Valor Adicionado Total a Distribuir		36.216		32.949
Distribuição do Valor Adicionado		36.216		32.949
Pessoal		39.666		37.062
Remuneração Direta		20.808		18.301
Encargos Sociais		8.856		8.583
FGTS		5.265		5.224
Benefícios		4.737		4.954
Impostos, Taxas e Contribuições		4.733		5.490
Federais		3.288		3.940
Estaduais		21		5
Municipais		1.424		1.545
Remuneração de Capitais de Terceiros		7.527		6.551
Juros		1.309		1.482
Outros		6.218		5.069
Remuneração de Capitais Próprios		(15.710)		(16.154)
Prejuízo do período		(15.710)		(16.154)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 30 DE SETEMBRO DE 2024

(valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Sumário

1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	4
1.1 A companhia	4
1.2 A Operação.....	5
1.3 O IPT Open	7
2. PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	8
2.1 Reapresentação de saldos das demonstrações contábeis do exercício de 2024	8
2.2 Base de elaboração e apresentação das informações anuais.....	10
2.3 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação das Demonstrações Contábeis	11
2.4 Caixa e Equivalentes de Caixa	11
2.5 Aplicações Financeiras – Créditos Vinculados	11
2.6 Instrumentos financeiros	12
2.7 Contas a receber	12
2.8 Estoques e demais ativos circulantes.....	12
2.9 Imobilizado	13
2.10 Intangível	13
2.11 Provisão para perdas por <i>Impairment</i> em ativos não financeiros	14
2.12 Fornecedores	14
2.13 Provisão para Riscos Fiscais, Trabalhistas e Cíveis	15
2.14 Parcelamentos Fiscais	15
2.15 Imposto de Renda e Contribuição Social	15
2.16 Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	16
2.17 Arrendamento Mercantil – CPC 06.....	16
2.18 Demais Passivos Circulantes.....	16
2.19 Reconhecimento da Receita	17
2.20 Reconhecimento da Receita à Realizar	17
2.21 Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)	17
2.22 Demonstração do valor adicionado (DVA)	17
3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18
4. CONTAS CORRENTES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CRÉDITOS VINCULADOS	18
5. CONTAS A RECEBER.....	18
6. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	19
7. IMPOSTOS ANTECIPADOS A RECUPERAR.....	21
8. IMOBILIZADO.....	22
9. INTANGÍVEL.....	24

10.	ARRENDAMENTO MERCANTIL – NBC TG 06 (R3) – (CPC 06).....	24
11.	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	25
12.	SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS – AGÊNCIAS DE FOMENTO	26
13.	PARCELAMENTOS FISCAIS (Não Circulante)	26
14.	OUTRAS EXIGIBILIDADES – RECEITA DE DOAÇÃO – AG. DE FOMENTO – NBC TG 07 (R2).....	27
15.	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, TRABALHISTAS E CÍVEIS.	28
16.	IRPJ E CSLL – DIFERIDO.....	31
17.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	31
18.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	32
19.	COBERTURA DE SEGUROS.....	32
20.	CUSTOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E PROVISÕES.....	33
21.	EVENTOS SUBSEQUENTES	34

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 A companhia

O Instituto de Pesquisas Tecnológicas é uma empresa pública dependente do Estado de São Paulo que tem como missão superar os desafios da sociedade por meio da ciência, tecnologia e inovação aplicadas nas políticas públicas e setores produtivos. Está constituída na forma de sociedade anônima tendo a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo como seu acionista majoritário. É dependente do Estado de São Paulo por receber dotação orçamentária como parte de seus recursos para operação, e possui personalidade jurídica de direito privado.

O IPT, com seus 125 anos de existência, desde sua fundação como Gabinete de Resistência dos Materiais na Universidade de São Paulo, atua prestando apoio tecnológico a parceiros dos setores público e privado. Atualmente, sua organização está estruturada para operar em oito áreas: Materiais Avançados, Energia, Bionanotecnologia, Tecnologias Digitais, Cidades, Infraestrutura e Meio Ambiente, Habitação e Edificações, Tecnologias Regulatórias e Metrológicas, e Ensino Tecnológico.

Atualmente destaca-se entre os Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT) do ecossistema de inovação do Brasil como uma das maiores e mais completas infraestruturas laboratoriais que conta com mais de 100 mil m² para desenvolvimento de projetos multidisciplinares.

O Instituto conta com mais de 1.000 empregados e colaboradores que trabalham diariamente nos seus campi em São Paulo, Franca, São José dos Campos e, recentemente integrados à empresa as operações em Manaus e Piracicaba.

Atua com serviços de Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação; Serviços Tecnológicos; Análises, Ensaios, Calibrações e Medições; Produção de Materiais de Referência; Atividades de Educação e Programas de Inovação Aberta.

A localização do IPT é um privilégio por ser um dos maiores centros de produção de conhecimento do país e da América Latina congregando em seu entorno a USP, Instituto Butantã, IPEN, Instituto da Marinha, Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico ambas do Estado de São Paulo além de outras Instituições e empresas que se voltam para geração de produtos e serviços baseados em conhecimento que impactam de maneira significativa a forma de viver das pessoas e a organização da sociedade.

1.2 A Operação

Relatório de Atividades – 3º trimestre de 2025

Durante o terceiro trimestre de 2025, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), por meio de sua Diretoria de Operações, concentrou esforços na consolidação de parcerias estratégicas, na ampliação territorial de suas atividades e no fortalecimento de sua atuação em sustentabilidade e inovação tecnológica. Essas ações contribuíram diretamente para o desempenho institucional e podem auxiliar na interpretação das variações observadas nos demonstrativos contábeis do período.

Projetos e Parcerias Estratégicas

No período, foi aprovado projeto de relevância nacional em parceria com o Ministério da Saúde, a Fiocruz e o Hospital Universitário da UFTM, voltado ao desenvolvimento de um kit rápido de diagnóstico de arboviroses, reforçando o papel do IPT como agente público de inovação em saúde. Avançaram também tratativas junto à Secretaria de Aviação Civil para implantação de heliponto de testes no campus do IPT, em colaboração com uma startup derivada do ITA, ampliando o potencial de ensaios e validações tecnológicas em mobilidade aérea. Adicionalmente, o IPT participou de chamada da Libra, consórcio com participação majoritária da Petrobras, para a constituição de um Centro de Excelência em Segurança de Processo, posicionando o Instituto em discussões técnicas e estratégicas de alto impacto industrial.

Desenvolvimento Institucional e Formação Avançada

Foi elaborada proposta para criação de um Doutorado Profissional em Tecnologia, Meio Ambiente e Sustentabilidade, em articulação com a CAPES, reforçando a integração entre pesquisa aplicada e formação de recursos humanos especializados.

Sustentabilidade e Governança ESG

No eixo de Sustentabilidade, conduzido pelo Núcleo de Sustentabilidade e Carbono (NusCarbon), destacaram-se:

- A emissão do Relatório ao Pacto Global da ONU, compromisso assumido pelo IPT desde 2022;
- A concepção de painel com o IBGC e a CETESB sobre estratégias ESG;
- A participação em curso do IBGC na temática ESG;
- A criação da Gerência de ESG, vinculada à Presidência, formalizando a governança institucional sobre o tema.

Essas iniciativas reforçam a aderência do IPT aos princípios de sustentabilidade corporativa e responsabilidade socioambiental, com potencial reflexo em novos contratos e financiamentos orientados a critérios ESG.

Expansão Territorial

A Diretoria de Operações coordenou avanços significativos na expansão territorial do Instituto, com foco em regionalização e captação descentralizada de projetos:

- Manaus (AM): conclusão da reforma do espaço do IPT no Centro de Bionegócios da Amazônia, aquisição de mobiliário e equipamentos, e habilitação para captação de recursos via Lei de Informática da Amazônia Ocidental (CAPTA), além do planejamento de evento regional.
- Piracicaba (SP): finalização das obras do novo laboratório do IPT, com entrega de equipamentos prevista para o início de 2026, e avanço das tratativas com o Ministério Público do Trabalho para instalação de laboratório de ensaio de equipamentos de proteção coletiva.
- Brasília (DF): participação em discussões sobre a agenda socio-bioeconômica da Amazônia no contexto da Infraestrutura da Qualidade, e articulações para proposição de laboratório de certificação e acreditação de produtos sustentáveis.

Indicadores Operacionais

Até o final do terceiro trimestre de 2025, os resultados operacionais refletiram o dinamismo da Diretoria de Operações:

- Propostas de projetos e serviços: 497 emitidas, totalizando R\$ 276 milhões, com 163 aprovadas no valor total de R\$ 65,7 milhões, correspondendo a uma taxa de conversão de 24%.
- Ensaios, análises e calibrações: 10.547 orçamentos emitidos, somando R\$ 118 milhões; destes, 5.318 foram aprovados, correspondendo a R\$ 33,5 milhões e uma taxa de conversão de 28%.
- Relatórios técnicos: emissão de 10.618 relatórios de ensaios até o final do trimestre.

Esses indicadores demonstram a manutenção de um ritmo elevado de atividades técnicas e comerciais, sustentando o desempenho institucional e a geração de receitas próprias em um cenário de crescente demanda por soluções tecnológicas.

1.3 O IPT Open

Programa IPT OPEN: Consolidação e Expansão

O programa de inovação aberta, IPT OPEN, continua a se consolidar de maneira significativa. Atualmente, na modalidade de Centros de Inovação, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas IPT conta com 9 empresas instaladas ou em processo de instalação de seus Centros de Inovação no campus. Destas, 5 já estão em operação, 2 estão executando obras de infraestrutura para iniciar suas atividades, e 2 estão em fase de avaliação de projeto de infraestrutura e/ou construção de projeto básico. Essas empresas, ao estabelecerem seus Centros de Inovação no campus, não apenas conduzem suas operações e negócios, mas também desenvolvem projetos integrados com as unidades de negócio do IPT.

Um destaque significativo deste período foi a formatura da primeira turma de especialização em Cybersegurança, um curso desenvolvido em parceria com a Lenovo.

OpenTech: Aceleradora e Incubadora de Empresas de Base Tecnológica

No ecossistema do IPT OPEN, a OpenTech, Aceleradora e Incubadora de Empresas de Base Tecnológica do IPT, foi credenciada no Sistema Paulista de Ambientes de Inovação (SPA), como participante da Rede Paulista de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica (RPITec). A missão da OpenTech é promover o desenvolvimento de empresas nascentes de base tecnológica, focadas em negócios inovadores com diferenciais tecnológicos, que buscam resolver problemas ou desafios sociais e ambientais. A OpenTech oferece suporte para transformar ideias em empreendimentos de sucesso, por meio de apoio à criação, estruturação e desenvolvimento de startups, pessoas físicas e pequenas e médias empresas (PMEs), estimulando, principalmente, seu desenvolvimento tecnológico e aceleração.

Programa de Startups: Progresso e Novos Ciclos

No âmbito do programa de startups do IPT OPEN, foi concluído o 4º Ciclo dos programas Start Bio e Start IA, voltados à aceleração tecnológica de startups de biotecnologia e inteligência artificial, respectivamente, e iniciado o 5º Ciclo de cada um deles. Além disso, foram realizadas três edições do Bootcamp, uma jornada de imersão para empreendedores em fase inicial.

Esse progresso contínuo do IPT OPEN e suas iniciativas associadas demonstra o compromisso do IPT com a inovação, o desenvolvimento tecnológico e a formação de parcerias estratégicas que fortalecem o ecossistema de inovação no Brasil.

2. PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas, políticas e os principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas sobre estimativas adotadas na elaboração das informações trimestrais individuais e consolidadas, estão consistentes com aquelas adotadas e divulgadas nas notas explicativas das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as quais foram divulgadas em 07 de fevereiro de 2025, devendo ser lidas em conjunto com estas.

As demonstrações contábeis do período findo em 30/09/2025 foram aprovadas pela diretoria executiva para divulgação.

As demonstrações contábeis preparadas pelo IPT estão em conformidade com as Leis Federais nº 6.404/76, nº 11.638/07, nº 11.941/09 e nº 13.303/16. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo, e vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

Em conformidade com a NBC TSP 34 – Demonstrações Contábeis Consolidadas, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. IPT, na qualidade de entidade controlada, fornece periodicamente ao Governo do Estado de São Paulo, seu ente controlador, as informações contábeis requeridas para fins de consolidação das demonstrações contábeis do setor público estadual.

O envio dessas informações é realizado em atendimento às diretrizes e prazos estabelecidos pela contabilidade central do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de assegurar a fidedignidade, a consistência e a comparabilidade dos dados contábeis, conforme os princípios e normas contábeis aplicáveis ao setor público brasileiro.

2.1 Reapresentação de saldos das demonstrações contábeis do exercício de 2024

a) Contextualização, impactos e reapresentação

Em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, e com o CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, o IPT procedeu à reapresentação das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, relacionado à permanência indevida de saldo no ativo não circulante – depósitos judiciais.

No exercício de 2024, encontrava-se registrado o valor de R\$ 1.833.748,05 referente a um depósito judicial vinculado a processo cível. Em novembro de 2023, houve o levantamento integral do saldo pela parte autora do referido processo, conforme verificado posteriormente em consulta ao andamento processual.

Diante da confirmação da movimentação processual, procedeu-se à baixa contábil do referido valor, com efeitos retroativos ao exercício de 2024. A reapresentação das demonstrações contábeis tem como objetivo refletir adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade naquela data-base.

A reapresentação implicou a redução equivalente no ativo não circulante (depósitos judiciais) e nos saldos de abertura do patrimônio líquido em 2025. Ressalta-se que não houve impacto no resultado do exercício de 2025, uma vez que a retificação foi integralmente registrada de forma retrospectiva, conforme exigido pelos normativos contábeis aplicáveis.

Segue abaixo o impacto das demonstrações contábeis de 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024 da reclassificação citada:

Reapresentação das demonstrações contábeis						
COMPOSIÇÃO DE SALDO		31/12/2024			01/01/2024	
ATIVO	ORIGINALMENTE APRESENTADO	AJUSTE	REAPRESENTADO	ORIGINALMENTE APRESENTADO	AJUSTE	REAPRESENTADO
CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	30.032	-	30.032	35.273	-	35.273
Aplicações financeiras créditos vinculados	7.727	-	7.727	4.805	-	4.805
Contas a receber	4.611	-	4.611	4.577	-	4.577
Adiantamentos a colaboradores e terceiros	1.082	-	1.082	182	-	182
Impostos antecipados e a recuperar	2.908	-	2.908	2.894	-	2.894
Estoques	592	-	592	525	-	525
Despesas pagas antecipadamente	138	-	138	145	-	145
Depósitos compulsórios	236	-	236	276	-	276
Outros valores a receber	319	-	319	318	-	318
Total do Ativo Circulante	47.645	-	47.645	48.995	-	48.995
NÃO CIRCULANTE						
Realizável a longo prazo	2.856	(1.834)	1.022	2.711	(1.834)	877
Imobilizado	170.485	-	170.485	157.375	-	157.375
Intangível	1.777	-	1.777	1.382	-	1.382
Total do Ativo Não Circulante	175.118	(1.834)	173.284	161.468	(1.834)	159.634
TOTAL DO ATIVO	222.763	(1.834)	220.929	210.463	(1.834)	208.629

COMPOSIÇÃO DE SALDO		31/12/2024			01/01/2024		
PASSIVO		ORIGINALMENTE APRESENTADO	AJUSTE	REAPRESENTADO	ORIGINALMENTE APRESENTADO	AJUSTE	REAPRESENTADO
CIRCULANTE							
Fornecedores		8.526	-	8.526	4.699	-	4.699
Arrendamento mercantil - Dir. de Uso		1.529	-	1.529	1.492	-	1.492
Receitas à realizar		285	-	285	285	-	285
Salários a pagar e encargos a recolher		3.519	-	3.519	6.471	-	6.471
Impostos e contribuições a recolher		3.934	-	3.934	3.712	-	3.712
Adiantamento de clientes		848	-	848	745	-	745
Obrigações a pagar - férias e encargos		14.257	-	14.257	14.536	-	14.536
Parcelamentos fiscais		3.733	-	3.733	3.701	-	3.701
Subvenções governamentais-agências de fomento		7.919	-	7.919	9.277	-	9.277
Outras obrigações		38	-	38	222	-	222
Total do Passivo Circulante		44.588		44.588	45.140		45.140
NÃO CIRCULANTE							
Parcelamentos fiscais		7.511	-	7.511	11.017	-	11.017
Outras exigibilidades - Receita de doação - Ag. de Fomento		31.903	-	31.903	32.316	-	32.316
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis		22.801	-	22.801	23.437	-	23.437
Provisão para dissídio coletivo		2.674	-	2.674	8.323	-	8.323
Provisão para iptu-imunidade		9.560	-	9.560	0	-	0
IRPJ/CSLL diferido sobre C.M. 8200/91		1.510	-	1.510	1.606	-	1.606
Provisão para ppr		3.139	-	3.139	0	-	0
Receitas à realizar		0	-	0	285	-	285
Arrendamento mercantil - Dir. de Uso		592	-	592	684	-	684
Total do Passivo Não Circulante		79.690		79.690	77.668		77.668
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Capital social		303.074	-	303.074	289.534	-	289.534
Reservas de capital		9.382	-	9.382	9.382	-	9.382
Reservas de lucros		264	-	264	264	-	264
Recurso para aumento de capital		16.965	-	16.965	13.539	-	13.539
Prejuízos acumulados		(231.200)	(1.834)	(233.034)	(225.064)	(1.834)	(226.898)
Total do Patrimônio Líquido		98.485	(1.834)	96.651	87.655	(1.834)	85.821
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		222.763	(1.834)	220.929	210.463	(1.834)	208.629

2.2 Base de elaboração e apresentação das informações anuais

a) Apresentação das Informações anuais

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração do IPT no processo de aplicação das políticas contábeis não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis.

b) Continuidade operacional

A administração do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A (IPT), sendo uma empresa pública dependente do Governo do Estado de São Paulo, avalia que sua continuidade operacional esta solidamente respaldada. Embora o IPT apresente resultados econômicos que, sob uma

ótica estritamente privada, poderiam ser considerados críticos e inviabilizariam sua permanência no mercado, essa condição é mitigada por seu caráter público e pela garantia de suporte financeiro do Estado.

Como uma instituição que cumpre uma função estratégica de interesse público, o IPT recebe dotação orçamentária diretamente do Governo, que entende a relevância de suas atividades para o desenvolvimento tecnológico, científico e industrial do Estado. Essa dependência do orçamento público assegura que, mesmo diante de resultados econômicos desfavoráveis, a instituição não enfrenta o risco de insolvência ou descontinuidade operacional. O suporte contínuo do Governo do Estado representa, em última análise, uma salvaguarda que protege o IPT das ameaças financeiras típicas enfrentadas por empresas privadas em situações similares.

Portanto, a administração está plenamente convencida de que o IPT possui os recursos necessários para dar continuidade às suas operações no longo prazo. Além disso, não há conhecimento de qualquer incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade da empresa em manter sua atividade futura. Dessa forma, estas demonstrações contábeis foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional, sustentado, entre outros fatores, pelos aportes governamentais recebidos, conforme descrito na Nota Explicativa nº 18.

2.3 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional do IPT e também, a sua moeda de apresentação. Todas as informações contábeis apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários, demonstrados ao custo, e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor demonstrado ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o resultado do exercício.

2.5 Aplicações Financeiras – Créditos Vinculados

Aplicações financeiras de liquidez imediata, dos recursos recebidos das Agências de Fomento, estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida a conta de subvenção governamental-agência de fomento.

2.6 Instrumentos financeiros

A administração classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e recebíveis. A classificação depende da finalidade para qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. Mensurados ao valor justo por meio do resultado – São ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativo circulante. Os ganhos ou perdas decorrentes das variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado na rubrica “Receitas Financeiras” no período em que ocorrem. Os rendimentos das aplicações financeiras relativos aos créditos vinculados são registrados em conta de “Subvenções Governamentais-Agências de Fomento” Recebíveis – Incluem-se nesta categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo superior a 12 meses após a data do balanço, que são classificados como ativos não circulantes. Os recebíveis do Instituto compreendem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros créditos.

2.7 Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores devidos pelo serviço prestado no decurso normal das atividades do IPT, registradas pelo valor faturado, diminuído, depois de esgotados os recursos administrativos de cobrança, das Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa.

O IPT constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa para os saldos a receber em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis nas contas a receber, com base na análise dos dados objetivos do departamento financeiro e no histórico de recebimentos e garantias existentes. Além disso, não há expectativas de perdas adicionais significativas.

2.8 Estoques e demais ativos circulantes

Os estoques, representados substancialmente por materiais laboratoriais, produtos químicos e de proteção individual, foram registrados pelo seu valor de aquisição, deduzidos quando aplicável, por provisão para fazer face a eventuais perdas na sua realização. Os demais ativos circulantes estão demonstrados ao valor de custo ou de realização.

2.9 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição ou doação, menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo de aquisição inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. A depreciação é calculada e contabilizada usando o método linear para alocar seus custos e tendo como base, as taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens, não considerando o valor residual.

Entende-se como vida-útil o período de tempo durante o qual a Entidade espera utilizar o ativo permanente, expectando geração de benefícios econômicos, ou quando se trata de indústria, número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.

A estimativa da vida-útil do ativo é uma questão de julgamento baseado na experiência da entidade com “ativos semelhantes”.

Os bens adquiridos por meio de projetos com agências de fomento têm a finalidade de viabilizar o desenvolvimento do projeto e contribuir para a modernização da estrutura do IPT. Após a conclusão do projeto e a aprovação das contas, esses bens são doados definitivamente ao Instituto, que passa a ter plena autonomia sobre seu uso e gestão.

A política do IPT estabelece que, sempre que possível, bens que não apresentem mais serventia ao Instituto sejam vendidos, de forma a gerar um valor residual para o caixa. Caso não haja interesse do mercado na aquisição desses bens, a alternativa é a venda como sucata ou ainda a doação preferencialmente para entes públicos que possam fazer uso dos materiais.

O IPT aplica a depreciação e amortização societárias em seus ativos conforme estabelecido na NBC TG 27(R4), correlação com o IAS 16 (IASB) que determina a base de cálculo sobre o valor residual e o tempo de vida útil remanescente dos bens. Essas novas taxas de depreciação e amortização societária foram reconhecidas contabilmente, conforme preceitua o ICPC 10, item 30 e o CPC 23, itens 32 a 38.

2.10 Intangível

Estão representados por marcas e patentes e licenças de uso de softwares adquiridas, que são capitalizadas com base nos custos incorridos na sua aquisição e preparo do software para sua utilização. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável em cinco anos.

As marcas e patentes por não terem vida útil definida estão sendo amortizadas no período de dez anos. nota explicativa nº 9.

2.11 Provisão para perdas por *Impairment* em ativos não financeiros

Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando há indício de perda do valor recuperável (*Impairment*), o valor contábil do ativo é testado. Quando há perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar do seu valor recuperável; ou seja, o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

No intuito de comprovar que seus ativos geradores de caixa, estão registrados contabilmente pelo seu valor justo de recuperação o referido teste, também conhecido como “*Impairment Test*”, apresenta de forma prudente o valor líquido de realização de um grupo de ativos geradores de caixa.

O referido teste foi efetuado com base na Resolução CFC 2017/NBC TG 01(R4) de 22 de dezembro de 2017 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, utilizando-se um período de 05(cinco) anos de atividades do IPT e comparando o resultado com o valor de mercado do imóvel e seus pertences, através da apólice de seguro em vigor. O maior resultado encontrado foi comparado com o valor registrado no imobilizado da empresa.

A administração da empresa realizou estudos nas estimativas de crescimento durante o período de 05 anos, em bases razoáveis de crescimento do mercado, levando em consideração o conjunto de bens existentes como unidade geradora de caixa bem como as condições econômicas.

O orçamento proposto segue o ritmo de crescimento orgânico do Instituto buscando maior eficiência de resultados.

Tal entendimento está de acordo com o parágrafo 35 do NBC TG 01 (R4) – Redução do valor recuperável dos ativos.

Na data do Balanço Patrimonial findo em 30 de setembro de 2025, não foram identificados fatores que indicassem a necessidade de reconhecimento de perda adicional nas demonstrações financeiras.

2.12 Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidos ao valor da fatura ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano após a data do balanço. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

2.13 Provisão para Riscos Fiscais, Trabalhistas e Cíveis

- **Geral**

Uma provisão é reconhecida no Balanço Patrimonial quando a companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Provisões são classificadas como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstradas como não circulantes.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer ativo de reembolso.

- **Provisões para demandas judiciais**

Provisões são constituídas para todos os litígios referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar o litígio/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Atualizadas até as datas dos balanços pelo montante provável das perdas, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados do IPT. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 15.

2.14 Parcelamentos Fiscais

Atualizado pelas variações monetárias e pelos juros incorridos até as datas dos balanços, conforme previsto contratualmente e demonstrados na nota explicativa nº 13.

2.15 Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL) do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil

para imposto de renda, e 9%, sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

2.16 Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido

Tributos diferidos, ativos e passivos, são reconhecidos no ativo e passivo não circulante e mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto e lei tributária que foram promulgadas na data do Balanço Patrimonial.

O tributo diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração de resultado, conforme nota explicativa nº 16.

2.17 Arrendamento Mercantil – CPC 06

A caracterização de um contrato de arrendamento mercantil está baseada em aspectos substantivos relativos ao uso de um ativo ou ativos específicos, ou ainda, ao direito de uso de um determinado ativo, na data do início da sua execução.

Arrendamentos mercantis financeiros que transferem à Companhia basicamente todos os riscos e benefícios relativos à propriedade do item arrendado são capitalizados no início do arrendamento mercantil pelo valor justo do bem arrendado ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento mercantil. Sobre o custo são acrescidos, quando aplicável, os custos iniciais diretos incorridos na transação.

Os pagamentos de arrendamento mercantil financeiro são alocados a encargos financeiros e redução de passivo de arrendamento mercantis financeiros de forma a obter taxa de juros constante sobre o saldo remanescente do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os bens arrendados são depreciados no prazo do arrendamento mercantil.

O IPT tem contratos que se enquadram na norma aplicada aos arrendamentos, e foram reconhecidos nas demonstrações contábeis. nota explicativa nº 10.

2.18 Demais Passivos Circulantes

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridas.

2.19 Reconhecimento da Receita

A receita compreende o valor faturado pelos serviços prestados e vendas de produtos, e é reconhecida tendo como base os serviços realizados até a data-base do balanço, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente.

A NBC TG 47, com correlação com o CPC 47, estabelece ainda que no início do contrato com o cliente, em relação a cada bem ou serviço a ser entregue, a entidade deve determinar se sua obrigação é satisfeita ao longo do tempo ou em momento específico no tempo.

Os princípios da citada norma para reconhecimento da receita são aplicados pelo IPT através do modelo básico de cinco etapas, a saber: a) Identificar o contrato com o cliente; b) Identificar obrigações estabelecidas no contrato; c) Determinar o preço da transação; d) Alocar o preço da transação; e e) Reconhecer a receita somente no cumprimento da obrigação. As subvenções recebidas do Governo do Estado de São Paulo para pessoal e custeio são reconhecidas no momento de seu recebimento.

2.20 Reconhecimento da Receita à Realizar

O IPT divulgou ao mercado a possibilidade de instalação de centros de inovação em sua sede através do Programa IPT Open, tornando-se um novo pilar de atuação. Foram realizados contratos de compartilhamento de instalações com a finalidade de desenvolver projetos e aplicação de novas tecnologias com as entidades. Este compartilhamento realizado através de instrumento contratual tem a previsão de contrapartida financeira mensal.

2.21 Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)

O IPT não possui plano de pensão, operações de hedge, ganhos/perdas com ativos disponíveis para venda nem conversões monetárias. Neste sentido, a DRA corresponde ao Lucro/(Prejuízo) Líquido dos exercícios apresentados.

2.22 Demonstração do valor adicionado (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado ("DVA") tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia durante determinado exercício e é apresentada conforme requerido pelas normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme o CPC 09.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Bancos conta movimento	114	126
Aplicações financeiras	16.813	29.906
	16.927	30.032

<u>Aplicações financeiras</u>	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Sistema de Administr. Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM	1.502	11.695
Fundos de investimento em renda fixa	15.311	18.211
	16.813	29.906

O saldo da aplicação financeira no SIAFEM tem como origem a transferência de recursos do Banco do Brasil e são remunerados pela taxa aplicável aos fundos de renda fixa.

4. CONTAS CORRENTES E APlicações FINANCEIRAS - CRÉDITOS VINCULADOS

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Aplicações financeiras vinculadas	16.251	7.727

Referem-se a contas correntes bancárias e aplicações financeiras em fundo de investimentos. Esses recursos são disponibilizados a título de Subvenção Governamental por agências de fomento para financiamento de projetos específicos não caracterizados como prestações de serviço.

Os rendimentos auferidos no período por conta dessas aplicações financeiras são incorporados aos recursos disponibilizados pelas agências de fomento, classificados na rubrica “Subvenções Governamentais – Agência de Fomento”, e permanecem vinculados para a realização dos respectivos projetos, não constituindo, portanto, receita financeira do IPT.

5. CONTAS A RECEBER

Referem-se a valores a receber de clientes e quando julgado necessário serão reduzidas, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização.

O IPT possui uma política de crédito que tem por objetivo estabelecer procedimentos na concessão de crédito em operações comerciais, compatível com o nível de qualidade, agilidade e segurança exigidos.

A determinação da liberação do crédito ocorre por meio de análise cadastral, considerando: informações cadastrais; informações econômico-financeiras; histórico de compras e pagamentos; informações restritivas no mercado; consulta ao sistema de informações e garantias apresentadas (conforme relevância da operação).

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Contas a receber	6.792	5.688
Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa	(1.636)	(1.077)
	5.156	4.611

Não ocorreram movimentações significativas nas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa nos períodos findos em 30 de setembro de 2025 e de 31 de dezembro de 2024.

No período de 12 meses a taxa de inadimplência ficou em 2,18%, demonstrando a correta aplicação dos processos de recuperação de créditos juntos aos clientes.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a abertura de contas a receber por idade de vencimento era composta como segue:

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
A vencer	4.710	4.433
De 1 a 30 dias	267	174
De 31 a 60 dias	194	4
De 61 a 90 dias	549	430
Há mais de 90 dias	1.072	647
	2.082	1.255
	6.792	5.688

6. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O IPT possui junto à Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas – FIPT, um termo de Cooperação Técnico-Científica, que objetiva “O planejamento e a execução, por parte da FIPT e do IPT, de programas de cooperação técnico-científica, envolvendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, inovação, transferência de tecnologia, cursos de pós graduação, cursos de extensão e capacidade técnica, programas de estágio, treinamento e outras atividades relacionadas com suas respectivas áreas de

competência e especialização.” O documento prevê, dentre outros itens, que o IPT será o executor técnico do projeto enquanto a FIPT fará a gestão administrativa e financeira dos recursos.

A FIPT atende aos requisitos da Lei de Inovação Paulista complementar nº 1.049/2008 e do Decreto Estadual nº 62.817/2017, e está credenciada junto à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, como Fundação de Apoio ao IPT.

A FIPT e o IPT se uniram em parceria, pelo regime universal de benefícios para o IPT. Tal união deu-se por vontade dos instituidores da FIPT, declarada na ata da reunião de sua instituição, na qual, os instituidores, livre e soberanamente, aprovaram, pela unanimidade de votos, o ato constitutivo da entidade, com a alcunha de Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas – FIPT. Isso se deu, exatamente para a FIPT, a partir de sua vinda, ao mundo jurídico, colaborar, auxiliar e fomentar o IPT. Assim o faz nos exatos termos dispostos em seu Estatuto.

A administração superior da FIPT cabe ao Conselho Curador, que é o seu órgão normativo e deliberativo superior. Este Conselho é composto por 09 (nove) membros, sendo o Diretor Presidente do IPT, membro nato e presidente do conselho Curador da FIPT, 03 (três), indicados pelo Conselho de Administração do IPT, destes, 01 (um) pertencente de quadro efetivo de instituições de Ensino superior ou de pesquisas do Estado de São Paulo e os outros dois, oriundos da sociedade civil, especificamente, do segmento empresarial. Os outros 05 (cinco) indicados dentre os pesquisadores da carreira de nível Universitário em exercício no quadro efetivo do IPT, há no mínimo, 05 (cinco) anos.

Cabe ao Conselho Curador escolher, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da FIPT. O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização financeira e contábil da FIPT, compõe-se de 03(três) membros escolhidos pelo Presidente do Conselho Curador, submetendo-se tais escolhas à aprovação de seus pares.

A Diretoria Executiva da FIPT é constituída de 03 (três) membros oriundos do quadro efetivo do IPT, com as seguintes funções: Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Adjunto. Todos eles escolhidos pelo Conselho Curador.

Na execução do plano de trabalho dos projetos firmados no âmbito do termo de cooperação, a FIPT na qualidade de gestora de todos os recursos que remunerem o objeto das propostas de trabalho acordadas,

cuida para que os recursos sejam destinados para o ressarcimento, na forma que o IPT determinar, dos custos do IPT.

Em 2025, o valor repassado pela FIPT ao IPT para o ressarcimento dos custos incorridos na execução das propostas de trabalho foi de R\$ 13,4 milhões. Esse valor representa o montante destinado à cobertura das despesas do IPT, relacionadas às atividades acordadas com a FIPT, e está registrado no grupo de receitas de agência de fomento da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

7. IMPOSTOS ANTECIPADOS A RECUPERAR

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
COFINS a Compensar	129	179
PASEP a Compensar	67	78
Contribuição Social a Compensar	652	785
Imposto de Renda a Compensar	1.119	411
IRRF sobre Aplicações Financeiras	248	278
IRRF a Compensar	832	1.175
ISS a Compensar	2	2
	3.049	2.908

Os saldos de impostos e contribuições a compensar, são os valores de impostos e contribuições pagos antecipadamente (ou retidos por clientes) que ainda não foram efetivamente utilizados para pagamento de débitos fiscais. Esses saldos podem ser usados para compensar futuros pagamentos de impostos e contribuições, em conformidade com as normas e regulamentos fiscais estabelecidos pela legislação em vigor.

- Retidos de clientes: Refere-se a valores de impostos ou contribuições que foram descontados de clientes, como, por exemplo, o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). Esses valores retidos podem ser compensados quando a empresa prestar contas com a Receita Federal ou outro órgão fiscal.

8. IMOBILIZADO

a) Composição do imobilizado

	De	Taxa Anual			30/09/2025			31/12/2024		
		Depreciação	Custo	Depreciação	Líquido	Custo	Depreciação	Líquido		
Terrenos	-	37.283		-	37.283	37.283		-	37.283	
Edifícios e Benfeitorias	2% a 50%	92.468		(54.114)	38.354	92.469		(52.923)	39.546	
Máq. e Equipamentos	2% a 50%	182.469		(155.875)	26.594	180.729		(152.893)	27.836	
Instalações	2% a 50%	26.160		(17.068)	9.092	25.925		(16.207)	9.718	
Equipamentos de T.I.	5% a 50%	22.480		(15.804)	6.676	21.424		(13.992)	7.432	
Instrumentos Diversos	6,67% a 50%	289		(286)	3	289		(284)	5	
Veículos	5% a 50%	3.515		(3.319)	196	3.997		(3.687)	310	
Móveis e Utensílios	4% a 50%	9.076		(7.226)	1.850	8.634		(6.981)	1.653	
Outras imobilizações		35.570		(12.678)	22.892	33.974		(11.911)	22.063	
Imobilizado em Andamento		31.278		-	31.278	22.518		-	22.518	
Direito de Uso – Maqs. e Equipamentos		6.438		(2.421)	4.017	6.081		(3.960)	2.121	
Total do Imobilizado		447.026		(268.791)	178.235	433.323		(262.838)	170.485	

b) Movimento do imobilizado

Descrição	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	30/09/2025
Terrenos	37.283	-	-	-	37.283
Edifícios	92.469	-	(1)	-	92.468
Máquinas e equipamentos	180.729	1.844	(259)	156	182.470
Instalações	25.925	140	-	95	26.160
Equipamentos de T.I.	21.424	1.189	(164)	31	22.480
Instrumentos diversos	289	-	-	-	289
Veículos	3.997	-	(483)	-	3.514
Móveis e utensílios	8.634	372	(19)	89	9.076
Outras imobilizações	33.974	1.492	-	104	35.570
Imob. em andamento	22.518	10.669	-	(1.909)	31.278
Direito de Uso - Máqs e Equip.	6.081	3.066	(2.709)	-	6.438
Total	433.323	18.772	(3.635)	(1.434)	447.026

c) Movimento da depreciação acumulada

Descrição	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	30/09/2025
Edifícios	(52.923)	(1.191)	-	-	(54.114)
Máquinas equipamentos	(152.893)	(3.282)	257	43	(155.875)
Instalações	(16.207)	(861)	-	-	(17.068)
Equipamentos de T.I.	(13.992)	(1.774)	154	(192)	(15.804)
Instrumentos diversos	(284)	(2)	-	-	(286)
Veículos	(3.687)	(115)	483	-	(3.319)
Móveis e utensílios	(6.981)	(188)	7	(64)	(7.226)
Outras imobilizações	(11.911)	(767)	-	-	(12.678)
	-	-	-	-	-
Direito de Uso - Máqs e Equip.	(3.960)	(370)	-	1.909	(2.421)
Total	(262.838)	(8.550)	901	1.696	(268.791)

9. INTANGÍVEL

a) Movimento intangível

CONTA	SALDO EM 31/12/2024	AQUISIÇÕES	TRANSF.	BAIXAS	SALDO EM 30/09/2025
1.2.5.01.001 - MARCAS E PATENTES	810	50	-	-	860
1.2.5.01.002 - SOFTWARES	4.273	1.182	62	-	5.517
1.2.5.01.003 - SOFTWARES – DOAÇÃO	1.793	20	-	-	1.813
1.2.5.01.004 - MARCAS E PATENTES EM ANDAMENTO	23	-	-	(1)	22
TOTAL INTANGÍVEL	6.899	1.252	62	(1)	8.212
AMORTIZAÇÃO					
1.2.5.30.001 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(2.871)	(399)	(2)	-	(3.272)
1.2.5.30.002 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA -DOAÇÃO SOFTWARE	(1.553)	(71)	(13)	-	(1.637)
1.2.5.30.003 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA -MARCAS E PATENTES	(698)	(11)	-	-	(709)
TOTAL AMORTIZAÇÃO	(5.122)	(481)	(15)	-	(5.618)
SALDO	1.777	771	47	(1)	2.594

10. ARRENDAMENTO MERCANTIL – NBC TG 06 (R3) – (CPC 06)

O IPT analisou os contratos de prestação de serviços que possuem características de Arrendamento Mercantil, conforme conceitua a NBC TG 06 (R3), correlação com o CPC 06.

Para determinar se um contrato constitui arrendamento, o IPT avaliou se os contratos mantidos identificam um ativo e se tem o direito de aproveitar todos os benefícios econômicos obtidos do uso desse ativo.

De acordo com a nova sistemática da norma, todos os arrendamentos com prazo superior a 12 meses, contraprestação fixa e valor do ativo relevante, são reconhecidos no Balanço Patrimonial do arrendatário, sendo registrado um ativo de direito de uso e um passivo para pagamentos futuros, ambos a valor presente.

Quanto ao resultado, o impacto será notado pela redução anual na rubrica de custos/despesas de serviços de que passará a ser reconhecida como depreciação e despesa financeira de juros, de acordo com o cálculo individualizado dos contratos.

A composição dos contratos de arrendamento por tipo de objeto em 30/09/25 segue abaixo:

<u>FORNECEDOR</u>	<u>OBJETO</u>	<u>30/09/2025</u>		<u>31/12/2024</u>	
		<u>CIRCULANTE</u>	<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>CIRCULANTE</u>	<u>NÃO CIRCULANTE</u>
Gomaq Máquinas	Locação de Máquinas/Impressoras	878	293	1.016	592
Unidas Veículos	Locação de veículos	-	-	513	-
Nevada Rent A Car	Locação de veículos	1.100	1.375	-	-
Loca Tudo Locadora	Locação de veículos	165	206	-	-
		2.143	1.874	1.529	592

11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
ISS	211	216
PASEP e COFINS	372	362
IRRF - Terceiros e Funcionários	1.875	3.017
COFINS - Retenção	117	139
PASEP - Retenção	25	30
Outros	91	170
Total de Impostos e Contribuições à recolher	2.691	3.934
Parcelamentos Fiscais – Municipal – PPI. + PAT (a) (b)	4.131	3.733
	6.822	7.667

(a) Está sendo mencionado nesta nota explicativa, o valor de IPTU-Adicional dos exercícios entre 2017 a 2022 em decorrência de processo de regularização, junto a Prefeitura do Município de São Paulo, das áreas construídas no imóvel do IPT. Foi realizado o reconhecimento contábil do valor mencionado levando a resultado no mês de dezembro de 2022. Em fevereiro de 2023, o IPT formalizou sua adesão ao parcelamento administrativo de débitos tributários (PAT). Já em novembro de 2024, o IPT optou por aderir ao PPI, convertendo a dívida do PAT e obtendo benefícios, como a redução dos juros sobre o valor total da dívida.

(b) O IPT apresentou junto a Prefeitura de São Paulo o processo de autodeclaração de imunidade tributária referente ao IPTU. A Declaração de Imunidade Tributária permitirá à entidade enquadrada na alínea “c” do inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal o desempenho de suas atividades

na qualidade de imune perante o Município de São Paulo. Dessa forma, as parcelas com vencimento a partir de setembro de 2023 foram canceladas. Os valores cancelados estão reconhecidos no balanço como provisão até o encerramento do processo por parte da Prefeitura de São Paulo.

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Provisão IPTU-Imunidade	15.385	9.560

12. SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS – AGÊNCIAS DE FOMENTO

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
FEHIDRO	5.436	5.064
S.D.E. – CIDADES INTELIGENTES	8.448	-
PROJETO HIDROGÊNIO VERDE	123	113
DAEE	630	579
PETROBRÁS	-	184
F I P T	495	-
PIRACICABA (núcleo)	1.150	1.979
	<u>16.282</u>	<u>7.919</u>

13. PARCELAMENTOS FISCAIS (Não Circulante)

Os débitos que compõem o saldo do parcelamento estão demonstrados como segue:

	<u>ISS</u>	<u>IPTU</u>	<u>IPTU- adicional</u>	<u>TOTAL</u>
Saldo em 31/12/2024	2.679	498	4.334	<u>7.511</u>
Saldo em 30/09/2025	<u>1.742</u>	<u>324</u>	<u>3.150</u>	<u>5.216</u>

- (a) Em 16 de outubro de 2017 o IPT optou pela inclusão da integralidade dos débitos do IPTU inscritos em execução fiscal, relativos aos exercícios 1996 a 1999 no PPI - Programa de parcelamento Incentivado-Lei 16.680/17, mediante o pagamento da dívida em 120 (cento e vinte) parcelas.
- (b) Em 24 de outubro de 2017 o IPT optou pela inclusão da integralidade dos débitos de ISS inscritos em execução fiscal, relativos aos exercícios 2006 a 2008 e 2011 no PPI - Programa de parcelamento Incentivado-Lei 16.680/17, mediante o pagamento da dívida em 120 (cento e vinte) parcelas.

- (c) Em 2023 foi realizada a adesão a parcelamento do IPTU-adicional-2017 à 2021(P.A.T.).
- (d) Em 2024 foi realizada a adesão ao PPI, convertendo a dívida do PAT e obtendo benefícios, como a redução dos juros sobre o valor total da dívida

14. OUTRAS EXIGIBILIDADES – RECEITA DE DOAÇÃO – AG. DE FOMENTO – NBC TG 07 (R2)

Está sendo mencionado nesta nota explicativa, às particularidades atinentes às transações contábeis das doações e subvenções feitas pelas Agências de Fomento (Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES, entre outras instituições), para o incentivo e o desenvolvimento de projetos de P&D, mediante a celebração de parcerias, convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres com o Instituto.

Na linha do Balanço Patrimonial Outras exigibilidades – Receita de doação – Ag. de Fomento (Não Circulante), estão contabilizados os valores pertencentes aos ativos recebidos em doação, que com o tempo sofrerão a depreciação registrada a débito desta conta amortizando o valor principal do bem recebido em doação.

A linha de Subvenções Governamentais – Agências de Fomento (Passivo Circulante) está intrinsecamente relacionada com a linha de Outras Exigibilidades (Passivo Não Circulante).

O roteiro específico contábil das mencionadas doações e subvenções, que seguem os ditames da Lei Federal nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, a qual determina à respectiva contabilização diretamente como receita no resultado, está na seguinte conformidade: no caso de recebimento de equipamentos (imobilizado deprecável), mesmo que já sob sua propriedade, por ter cumprido todas as condições, a companhia não poderá reconhecer a receita imediatamente no resultado, tendo em vista que eles provocarão depreciações no futuro. Assim, a apropriação à receita dar-se-á paulatinamente, na medida em que forem sendo efetuadas as depreciações de tais ativos. Esse crédito ao resultado poderá ser feito na forma de receita ou mesmo como redução de despesas de depreciação.

Na medida em que os projetos de fomento vão sendo finalizados e os itens comprados com recursos dessa origem são doados ao IPT, aplica-se o roteiro de contabilização no grupo do Balanço de Outras exigibilidades – Receita de doação – Ag. de Fomento(Não Circulante), em contrapartida do aumento do ativo imobilizado, tendo em vista que o instituto não se valeu de recursos próprios para a aquisição de tais bens, os quais, repise-se, não poderão ser registrados como uma receita de doação, de acordo com a Lei federal nº 11.638/07.

15. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, TRABALHISTAS E CÍVEIS.

O IPT é parte em ações judiciais e processos perante tribunais de naturezas trabalhista, civil e tributária, resultantes das atividades normais de seus negócios.

As provisões para contingências foram constituídas com base na avaliação da probabilidade de perda realizada pelos assessores jurídicos da instituição. Essas provisões são quantificadas por meio de modelos e critérios adequados, que permitem mensurar de forma razoável os riscos, apesar da incerteza quanto aos prazos e valores envolvidos.

A administração, com base na análise de seus assessores jurídicos, acredita que as provisões constituídas são suficientes para cobrir as eventuais perdas decorrentes dos processos judiciais, conforme detalhado a seguir:

a) Composição

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Trabalhistas (1)	12.624	12.362
Cíveis (1.a)	2.131	9.260
Indenizações contratuais	275	201
Provisão – descontaminação - Jaguaré-S.P. (2)	906	978
Provisão para IPTU – pedido de imunidade	15.385	9.560
Provisão para dissídio coletivo (3)	4.272	2.674
Provisão para dissídio coletivo - 2025	1.808	-
Provisão para ppr (4)	-	3.139
	<u>37.401</u>	<u>38.174</u>

(1) Trabalhistas e cíveis referem-se a riscos para os quais a administração, juntamente com seus assessores jurídicos, entende ser provável o desfecho desfavorável ao IPT.

a. Em julho de 2025, o IPT foi intimado a efetuar o pagamento referente a um processo cível anteriormente provisionado, resultando, assim, na redução do saldo atual da respectiva provisão.

(2) O IPT no exercício de 2021 ofereceu autodenúncia para Cetesb relatando o desenvolvimento do projeto de descontaminação do terreno ocupado pela sua antiga filial-Jaguaré-S.P., conforme o processo CETESB nº 046357/2021-77. O IPT efetuou o registro de provisão para gastos futuros baseado nas estimativas apresentadas pela diretoria executiva. A obra está em andamento.

(3) Em 14/10/2021 o IPT foi intimado através de acórdão onde a ação foi julgada parcialmente procedente tendo como adverso o Sindicato de trabalhadores em Atividades de Pesquisa, Des. Cie. e Tecnologia. O IPT apresentou embargos de declaração e aguarda o julgamento.

- a. Após o julgamento dos embargos e também das contrarrazões, o processo foi distribuído em 31/03/2022 para a sessão especializada em dissídios (SDC), aguardando julgamento.
- b. No exercício de 2022, como a ação foi julgada parcialmente procedente e com a intimação para o cumprimento de aplicação de reajuste nos salários, a provisão para reajuste salarial dos trabalhadores precisou ser ajustada para refletir a decisão parcial do órgão regulador. No exercício de 2024, a assessoria jurídica do IPT realizou a revisão da estimativa de valores, dessa forma foi ajustada a provisão. nota explicativa nº 15b

b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

O IPT é parte em ações judiciais de natureza trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos. Para essas ações não há provisão constituída, conforme composição e as estimativas apresentadas a seguir:

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Trabalhistas	22.234	22.107
Cíveis	1.869	1.858
Cível (1)	<u>26.000.000</u>	<u>26.000.000</u>
	<u>26.024.103</u>	<u>26.023.965</u>

(1) O Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) foi notificado por meio do processo nº 2451220/1980, referente a uma ação popular ajuizada por Walter do Amaral na 16ª Vara Federal, com um valor estimado de R\$ 26.000.000.000,00. A ação, movida em 1980, teve como réu o então governador de São Paulo, Paulo Salim Maluf, e envolvia a Petrobras e o consórcio Paulipetro. O consórcio visava a prospecção de petróleo na bacia do Rio Paraná, mas, devido à falta de êxito, causou prejuízos ao erário estadual.

A Justiça Federal do Rio de Janeiro julgou a ação procedente, avançando para a fase de cumprimento de sentença. O Estado de São Paulo passou a integrar o polo ativo do processo após a lide ser denunciada em seu favor. No julgamento do Recurso Especial nº 1.221.796 pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), a

CESP foi excluída da condenação, decisão que refletiu também na exclusão do IPT, conforme sentença de 17/03/2016. A exclusão baseou-se no reconhecimento de que a CESP e o IPT são sociedades de economia mista da Administração Indireta do Estado de São Paulo, tornando incoerente exigir que indenizassem o próprio Estado devido à confusão patrimonial. A decisão foi proferida em 2014.

A exclusão do IPT foi reiterada em decisões subsequentes, incluindo o julgamento da Reclamação nº 4.543 pelo STJ em 2019, que alertou para o risco de inviabilizar o funcionamento do instituto, dada a insuficiência de seu capital social para suportar os valores executados.

Contudo, em 22/05/2020, Walter do Amaral interpôs Recurso Extraordinário, alegando que a CESP, por ser sociedade de economia mista, deveria ser responsabilizada pelos prejuízos ao patrimônio público. Embora o recurso fosse direcionado à CESP, o autor requereu que as empresas do Consórcio Paulipetro, incluindo o IPT, integrassem o polo passivo do cumprimento de sentença.

Em decisão monocrática publicada em 03/09/2024, o Ministro Dias Toffoli deu provimento ao recurso, reconhecendo que, à luz do artigo 173 da Constituição Federal, tanto a CESP quanto o IPT devem ser responsabilizados. O entendimento do Ministro foi de que as sociedades de economia mista, mesmo prestadoras de serviços públicos, estão sujeitas ao regime jurídico das empresas privadas, não podendo se eximir de suas obrigações civis e comerciais.

Assim, em 23/09/2024, o IPT interpôs Agravo Interno, alegando violação ao princípio da razoabilidade. Sustentou que, por integrar o patrimônio do Estado de São Paulo, a confusão patrimonial tornaria insustentável a manutenção da decisão, uma vez que a devolução dos valores ao Governo estadual comprometeria suas operações.

Em decorrência do desfecho apresentado, a Diretoria Executiva do IPT solicitou formalmente o apoio da Assessoria de Empresas e Fundações, área integrante da Procuradoria Geral do Estado (PGE), o que resultou na realização de uma reunião em 05/02/2025, com a participação de representantes da Diretoria Executiva do IPT e da equipe da PGE. Durante o encontro, a procuradora responsável apresentou de forma clara os aspectos técnicos e jurídicos do caso, com destaque para os principais recursos interpostos e as decisões judiciais ao longo do processo envolvendo a Paulipetro.

No referido resumo, foram destacados os fundamentos que amparam a exclusão do IPT do polo passivo dessas ações, com base na formação de coisa julgada, que se deu em virtude dos recursos interpostos pela própria Procuradoria Geral do Estado (PGE), e cujas decisões transitadas em julgado confirmaram a validade dessa exclusão. A procuradora explicou, ainda, que a impossibilidade de dar continuidade ao cumprimento da sentença decorre da ausência de capacidade de individualizar os valores recebidos por cada um dos réus, o que inviabiliza o prosseguimento da execução, considerando a inexequibilidade da

ação, ou seja, a impossibilidade de cumprir a sentença de maneira individualizada e efetiva, em razão dessa falta de especificação dos montantes.

Dessa forma, a procuradora frisou que a execução da sentença, tal como se encontra configurada, não pode ser prosseguida, uma vez que não há elementos suficientes para identificar a contribuição financeira de cada réu, o que inviabiliza a execução do julgado.

16. IRPJ E CSLL – DIFERIDO

O IPT vem realizando mensalmente, a parcela de depreciação da C.M. Especial – Lei nº 8.200/91, onde tais valores são adicionados na apuração do lucro real e na base de cálculo da CSLL.

A constituição desta reserva especial foi lançada como reserva de capital, no patrimônio líquido e utilizada para absorver prejuízos acumulados no exercício de 1998.

Conforme preceitua a NBC TG 32 (R4) – Tributos sobre o Lucro, a entidade deve reconhecer ativos e passivos fiscais diferidos quando observarem diferenças dedutíveis ou tributáveis.

A reserva especial constituída é uma diferença temporária tributável, desta forma, o IPT efetuou o reconhecimento fiscal diferido em conta do passivo não circulante, que será realizada na mesma proporção da realização da depreciação.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em setembro de 2025, o IPT subscreveu o aumento de capital no montante de R\$ 16.965.470,02, de acordo com a AGO/AGOÉ de 28/04/2025 mediante o recurso para aumento de capital autorizado pelo acionista majoritário que a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo.

- a) **Capital Social:** O Capital Social subscrito e integralizado é composto de 32.003.940.065 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.
- b) **Reservas de Capital:** Decorrente de doações e/ou subvenções para investimento devendo ser utilizada para aumento de capital.
- c) **Recurso para Aumento de Capital:** Aporte financeiro por parte do Governo do Estado de São Paulo para futuro aumento do Capital Social.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O IPT como empresa dependente do Estado de São Paulo desenvolve atividade administrativa de relevância social, não tendo sido idealizado com a finalidade de gerar rendimentos financeiros, mas sim de atender ao interesse público e de cumprir os objetivos instituídos na sua lei de criação. A finalidade da norma que autorizou a criação do Instituto, a saber, a Lei estadual nº 896/1975, está intrinsecamente relacionada à necessidade de atendimento da demanda de Ciência e Tecnologia dos setores público e privado e ao desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico, objetivos que têm sido permanentemente perseguidos pela empresa.

Com base na Lei nº 18.078, de 03 de janeiro de 2025, foi consignada para o exercício de 2025 uma dotação orçamentária aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo no valor de R\$ 124.577.857,00. Este montante destina-se à execução das atividades previstas no orçamento estadual para o ano de 2025, conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado de São Paulo.

19. COBERTURA DE SEGUROS

O IPT adota uma política de manter apólices de seguros em montantes suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

O IPT contrata seguros por meio de licitações que contam com a participação das principais companhias seguradoras.

Em 30 de setembro de 2025, existia cobertura de seguros contra incêndio, raio, explosão, implosão e fumaça, dos prédios do Instituto, com vencimento em 05 de dezembro de 2025.

RISCO	COBERTURA	VALOR EM RISCO
Compreensivo Empresarial – Riscos operacionais	Contra danos materiais a edificações, instalações, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos e equipamentos de T.I.	R\$ 314.347
Responsabilidade Civil de Administradores – D&O	Prejuízos financeiros decorrentes de reclamações feitas contra os segurados, em virtude de atos danosos pelos quais se busque sua responsabilização	R\$ 20.000

20. CUSTOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E PROVISÕES

a) Composição do custo:

	Trimestre Atual	Acumulado do período atual	Trimestre do período anterior	Acumulado do período anterior
	01/07/2025	01/01/2025	01/07/2024	01/01/2024
	A	A	A	A
	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2024
Remuneração, encargos e benefícios	25.469	76.260	24.756	71.953
Serviços de terceiros	3.415	9.051	2.835	8.673
Utilidades	1.301	4.099	1.220	3.814
Impostos e taxas	269	763	254	777
Depreciação e amortização	2.321	6.879	2.359	7.080
Outros custos	1.219	3.087	901	2.861
TOTAL	33.994	100.139	32.325	95.158

b) Composição das despesas administrativas:

	Trimestre Atual	Acumulado do período atual	Trimestre do período anterior	Acumulado do período anterior
	01/07/2025	01/01/2025	01/07/2024	01/01/2024
	A	A	A	A
	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2024
Remuneração, encargos e benefícios	11.406	33.495	10.293	30.430
Utilidades	71	518	45	439
Impostos e taxas	310	787	337	989
Outras	674	1.980	851	2.361
TOTAL	12.461	36.780	11.526	34.219

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram não existir fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do período findo em 30/09/2025 que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NATÁLIA NETO PEREIRA CERIZE
Diretora de Finanças e Planejamento

FRANCISCO SOUTO OUTEDA
Contador - CRC 1SP154222/O-1